



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI Nº 2777, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**DENOMINA DE PADRE JOSÉ MARIA LOVERA  
A RUA 08, DO LOTEAMENTO JARDIM  
ITAJUBÁ, NO 2º DISTRITO DESTA  
MUNICÍPIO.**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - A Rua 08, do loteamento denominado Jardim Itajubá, no 2º distrito deste município passa a denominar-se **RUA PADRE JOSÉ MARIA LOVERA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 02 de outubro de 2019.


  
Sadinoel Oliveira Gomes Souza  
Prefeito

PUBLICADO

EM 07 DE Outubro DE 2019

no, DOE-ITA, edição nº 355

002 40151 Legos.

  
11/11/2019  
09/10/19  
w 15:51